

RESOLUÇÃO N.º 64/CONSUN/2023

Revoga a Resolução n.º 33/Consun/2022 e a Resolução n.º 150/Consun/2021.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Administração e Normas do Consun,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Resolução n.º 33/Consun/2022, que aprovou o **Regimento do Mestrado em Sanidade e Produção Animal** – modalidade profissional, da Unoesc, e Revogar a Resolução n.º 150/Consun/2021, que aprovou a alteração do **Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em Sanidade e Produção Animal** da Unoesc, nos termos do Parecer n.º 63/Consun/2023, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 25 de outubro de 2023.

Prof. Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho Universitário